



**RETIFICAÇÃO Nº 12 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPISM, (delegação conforme art. 36, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG nº 941/2021 - IPISM, publicada no Minas Gerais nº 23, de 04 de fevereiro de 2021), torna pública a retificação do Edital nº 01/2025, publicado no MG nº 05 de 09/01/2025, página 21, a fim de incluir os seguintes itens:

1- Incluir os subitens 5.18 e 5.18.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.18 - São critérios para atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com as especialidades e critérios técnicos.

a ) **Fonoaudiologia** - O(a) credenciado(a) deverá possuir, em seu corpo clínico, profissional(is) apto(s) a intervir, com especialização, mestrado ou doutorado (cursando ou concluído), nas áreas do **Desenvolvimento da Linguagem** e/ou **Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA)** ou com especialização em **Transtorno do Espectro Autista**;

b) **Psicologia** - O(a) credenciado(a) deverá possuir, em seu corpo clínico, profissional(is) apto(s) a intervir, com especialização, mestrado ou doutorado (cursando ou concluído) em **Análise do Comportamento Aplicada – ABA**, ou no **Modelo Denver** ou com especialização em **Transtorno do Espectro Autista**;

c ) **Terapia Ocupacional** - O(a) credenciado(a) deverá possuir, em seu corpo clínico, profissional(is) apto(s) a intervir, com especialização, mestrado ou doutorado (cursando ou concluído) em **Integração Sensorial de Ayres** ou com especialização em **Transtorno do Espectro Autista**.

5.18.1 - Os certificados apresentados serão avaliados e, caso atendam aos critérios estabelecidos, os respectivos códigos serão parametrizados no sistema.

2- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 01/2025 retificado.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2026.

André Luis Dias Machado, Cel PM QOR  
**Diretor de Saúde do IPISM**



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 20/02/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133592830** e o código CRC **07722615**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000001/2025-43

SEI nº 133592830